

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Aljustrel

Aviso n.º 9105/2009

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, avisam-se os interessados que se encontra afixada no placard de entrada dos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljustrel a lista de antiguidade do pessoal não docente do agrupamento, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, Isabel Maria Lopes Garcia de Freitas.

201738709

Escola Secundária Gabriel Pereira

Aviso n.º 9106/2009

Abertura de procedimento concursal para director da Escola Secundária Gabriel Pereira

1 — Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que, por deliberação de 28/04/2009 do CGT, se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Director da Escola Secundária Gabriel Pereira, pelo prazo de 8 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — Podem ser opositores a este procedimento concursal os docentes que reúnam os requisitos fixados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22/4 e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9/6, designadamente:

- a) Docentes de carreira do ensino público;
- b) Docentes profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo.

2.1 — Os docentes referidos nas alíneas anteriores devem contar, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

3 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolar os docentes que preencham uma das seguintes condições:

- a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;
- b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;
- c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

- i) Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;
- ii) Presidente, vice-presidente, director ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei 115 -A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;
- iii) Director executivo e adjunto do director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;
- iv) Membro do conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769 -A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

4 — O pedido de admissão ao procedimento concursal é efectuado por requerimento, em modelo próprio publicado na página da escola, dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório da Escola Secundária Gabriel Pereira, podendo ser entregue pessoalmente, nos serviços de administração escolar da escola, sita na Rua Dr. Domingos Rosado, 7005 — 469 Évora ou remetido pelo correio para o endereço atrás referido, registado com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

4.1 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, contendo toda a informação considerada pertinente, acompanhada da respectiva prova documental e de

fotocópias do bilhete de identidade/cartão de cidadão e do número de identificação fiscal.

b) Projecto de Intervenção relativo à Escola (máximo de 20 páginas, letra Arial 12, espaçamento 1,5), identificando os problemas, definindo os objectivos e estratégias, bem como a programação das actividades que se propõe realizar durante o mandato.

4.2 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 4.1, que acompanham obrigatoriamente o requerimento de admissão, deverão ser encerrados em envelope opaco, fechado, contendo no seu exterior unicamente a seguinte designação:

“Procedimento para recrutamento de Director da Escola Secundária Gabriel Pereira — documentos anexos ao requerimento de ... (nome do candidato).”

5 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, caso este se encontre arquivado na Escola Secundária Gabriel Pereira.

6 — As candidaturas serão apreciadas pela Comissão do CGT, especialmente designada para o efeito, a qual procederá de acordo com o artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9/7 e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22/4.

7 — As candidaturas serão apreciadas considerando:

- a) A análise do *curriculum vitae*, de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;
- b) A análise do Projecto de Intervenção na Escola;
- c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

8 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola Secundária Gabriel Pereira no terceiro dia útil após a data limite de apresentação de candidaturas, sendo esta a única forma de comunicação aos interessados. Os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis, após a publicação das listas, para apresentação de reclamação.

8.1 — Concluído o procedimento de admissão procede-se à avaliação da candidatura nos termos do n.º 7 e à subsequente eleição pelo Conselho Geral Transitório.

29 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, Mécia Maria dos Reis Duarte.

201736676

Agrupamento Vertical de Portel

Despacho n.º 11247/2009

Luís Alberto da Gama Freixo Silva Ribeiro, Presidente do Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Portel, no uso de competências que lhe foram delegadas pelo despacho n.º 10981/2008, do Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, procedeu à nomeação para a categoria de Professor Titular, do quadro desta escola, em resultado do concurso extraordinário de acordo com o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 104/2008 de 24 de Junho e do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, os seguintes professores e educadores, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2008:

Nome	Código de Grupo	Índice Remuneratório	Departamento
Jorge Luís Marques Garcia	600	340	Expressões
Antónia Augusta Fialho Carmo Mendonça.	100	340	Pré-Escolar

28 de Abril de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, Luís Alberto da Gama Freixo Silva Ribeiro.

201734083

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas D. Dinis

Aviso n.º 9107/2009

Por despacho da Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas D. Dinis, no uso da competência delegada no 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da*

República, n.º 218 (2.ª série) de 13 de Novembro de 2006, nomeia na sequência do concurso extraordinário para acesso à Categoria de Professor Titular, aberto ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 104/2008,

de 24 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Dezembro 2008, a docente de nomeação definitiva abaixo indicado:

Grupo — Código	Índice	Nome	Departamento
910 — Educação Especial 1	340	Maria Filomena Santos Palma	Expressões

8 de Abril de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Sérgia Maria Vicente Coelho Medeiros*.

201735906

Agrupamento Vertical de Escolas de São Bartolomeu de Messines

Aviso n.º 9108/2009

Maria Adélia das Neves Lourenço, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de São Bartolomeu de Messines, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Ex.º Senhor Director Regional de Educação do Algarve, através do despacho n.º 15524/2008, faz saber que foi autorizada a rescisão do contrato de serviço docente ao abrigo do artigo 8.º da Portaria n.º 367/98 de 29 de Junho, com as alterações introduzidas pelas Portarias N.º 1042/99, de 26 de Novembro e 1046/04 de 16 de Agosto, a partir de 03/11/2008, do professor Hugo Leonardo Guerreiro jacinto.

22 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adélia das Neves Lourenço*.

201735411

Despacho n.º 11248/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de São Bartolomeu de Messines, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Exmo senhor Director Regional de Educação do Algarve, através do despacho n.º 15524/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 107, de 4 de Junho de 2008, foram homologados os Contratos Administrativo de Provisão do pessoal docente, referentes ao ano lectivo 2008/2009, celebrados entre 1 de Setembro e 31 de Dezembro de 2008:

Grupo	Nome	Início	Código Escola
100	Carla Cipriano Rocha Faria	15/09/2008	632739
110	Anabela Maria Afonso Reigadas	13/11/2008	203610
110	Hugo Leonardo Guerreiro Jacinto	13/10/2008	203610
200	Olga Maria Pereira Felisberto	12/09/2008	345891
200	Heitor José Freire Duarte	01/09/2008	345891
220	André Simão Brandão Martins	12/09/2008	345891
230	Cláudia Carmo Luz Garcia	26/09/2008	345891
230	Marisa de Fátima Farrojota Pedro Machado Costa.	01/09/2008	345891
240	Suzelia da Silva Campos	01/09/2008	345891
240	Ana Cristina da Conceição Marques.	01/08/2008	345891
290	Lídia Maria Clemente Ponte	01/09/2008	345891
300	José Eduardo Firmino Ricardo	15/09/2008	345891
400	Cláudia Patrícia Batista Dias Barroqueiro.	12/09/2008	345891
420	Silvana Liquito Meira	12/09/2008	345891
420	Tânia Alexandra Ferreira Carneiro Castelo Batista.	11/09/2008	345891
500	Milene Leonor Cadeireiro Cardoso	11/09/2008	345891
520	Virgílio do Carmo Moedas Gertrudes.	11/09/2008	345891
550	Ana Paula da Silva Cunha	12/09/2008	345891
550	Raquel Maria Pires Rodrigues	01/09/2008	345891
620	Ricardo Jorge de Brito Guerreiro Madeira Bila.	11/09/0228	345891
640	Susana Maria Branco Vieira	25/09/2008	345891
640	Mónica Cristina Vieira Agapito	11/09/2008	345891

22 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adélia das Neves Lourenço*.

201730616

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Estádio Universitário de Lisboa

Aviso n.º 9109/2009

Para efeitos do artigo 50.º, n.º 2 e n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27-02, conjugado com o artigo 19.º, alínea a) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01, torna-se público que, por deliberação do Conselho Administrativo do EUL, de 22 de Abril de 2009, se encontram abertos os procedimentos concursais comuns para preenchimento de 25 (vinte e cinco) postos de trabalho, para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a duração de 6 (seis) meses, eventualmente renováveis por iguais períodos até ao limite previsto no artigo 103.º da Lei n.º 59/2008 de 11-09.

Os presentes procedimentos obtiveram parecer favorável de S.E. o Secretário de Estado da Administração Pública e de S.E. o Ministro de Estado e das Finanças, exarados em 10-02 (Despacho n.º 201/2009/SEAP) e 26-02 (Despacho n.º 105/09/MEF), respectivamente.

1 — Caracterização dos postos de trabalho:

Para os Serviços Técnico-Desportivos — área das instalações e actividades físicas e desportivas

A — Técnico Superior (Educação Física e Desporto), 6 postos de trabalho;

B — Técnico Superior (Sociologia), 1 posto de trabalho;

C — Assistente Técnico (Assistentes de Instalações Desportivas), 3 postos de trabalho.

Para os Serviços Técnico-Desportivos — área das infra-estruturas e manutenção

D — Técnico Superior (Engenharia Mecânica), 1 posto de trabalho;

E — Assistente Técnico (Informática), 1 posto de trabalho;

F — Encarregado operacional (Coordenação de assistentes operacionais), 1 posto de trabalho.

Para os Serviços Administrativos — área do pessoal

G — Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), 1 posto de trabalho

Para os Serviços administrativos — área da Secretaria e atendimento público

H — Técnico Superior (Relações Públicas), 1 posto de trabalho;

I — Assistente Técnico (Secretariado, relações públicas, atendimento e informação), 10 postos de trabalho.

2 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no n.º 3 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27-02, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo serão celebrados com os trabalhadores recrutados para as carreiras, categorias e posições remuneratórias de ingresso, previstas na lei.

3 — Prazo de validade: os procedimentos concursais são válidos para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01.

4 — O local de trabalho será no Estádio Universitário de Lisboa (EUL), sito na Av. Prof. Egas Moniz, 1600-190 Lisboa. A modalidade dos horários de trabalho será definida em função da natureza das funções, tarefas e actividades a desenvolver, as quais podem decorrer dentro dos horários de funcionamento das instalações desportivas do EUL, de 2.ª a 6.ª feira, das 07H00 às 23H00, e aos Sábados, das 07H00 às 20H00.

5 — Foi efectuada consulta prévia à DGAEP que, por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Constituição de Reservas